



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4314 DE 26 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORA PARA ASSUMIR AS
FUNÇÕES DE AUXILIAR EM SAÚDE
BUCAL/CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o Processo Seletivo nº 01/2023, e;

Em conformidade também com o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 1362, de 13 de julho de 2023;

RESOLVE

Art. 1º É DESIGNADA, a Sr.^a GRACIELA BROLLO, para assumir as funções de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, carga horária de 40 horas semanais, para atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 24/07/2023.

Art. 2º A presente designação tem início em 24/07/2023 e vigência por 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º É concedido adicional de INSALUBRIDADE, na ordem de 20% sobre o valor do padrão referencial básico do quadro de Servidores do Município, estabelecido no art. 28 da Lei Municipal nº 070 de 29 de novembro de 1993.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 26 DE JULHO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração